



# Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

**REQUERIMENTO Nº 231/14**

\*\*\*\*\*

Justificativa de falta dada em sessão ordinária de

19 de agosto de 2.014.

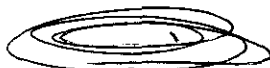
Senhor Presidente:

No último dia 19 de agosto, deixei de comparecer à sessão ordinária regimentalmente prevista, em razão de tratamento de saúde.

Assim, com fundamento no inciso I do § 1º do artigo 338 do Regimento Interno, juntando ao presente o competente atestado médico, emitido pelo Dr Dioger N.M. Ramos, REQUEIRO a Vossa Excelência, ouvido o plenário, considerar como justificada a referida falta, para todos os fins legais.

Câmara Municipal de Birigüi,

Em 19 de agosto de 2.014.



**APARECIDA DE FÁTIMA SABOTTO DA SILVA,  
VEREADORA.**

CM BIRIGUI PROT:0000002605/2014 21/08/2014 16:56



## ATESTADO MÉDICO

ATESTO que o(a) usuário(a) Apresentada de Vitória S. SU  
necessita de 04 (quatro) dias de afastamento,  
a partir de 19/08/14 por motivo de doença, código do diagnóstico, conforme o  
Código Internacional de Doenças CID J24.0.

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo de profissional

NOTA - Este atestado é válido para as finalidades previstas no Art. 86 do RGPS, aprovado pelo Decreto nº 60.501, de 14/03/67 e será expedido para justificativa de 01 a 15 dias de afastamento do trabalho.